



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 050/2021

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE MULTIDISCIPLINAR DE DELIBERAÇÃO COLETIVA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DOS ESTUDOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) E DOS RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIV) PERTINENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com os poderes conferidos pelo artigo 56 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Altera a Comissão Permanente Multidisciplinar de Deliberação Coletiva responsável pela análise dos Estudos de Impacto de Vizinhaça (EIV) e dos Relatórios de Impacto de Vizinhaça (RIV) pertinentes ao município de São Gonçalo, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

- **I – Urbanismo:**
- **MARCELO FRANÇA DE OLIVEIRA – MAT. 22.269 – Analista de Arquitetura;**
- **JACQUELINE MENDES RODRIGUES – MAT. 23.092 – Analista em Infraestrutura e Urbanismo;**
- **II – Meio Ambiente:**
- **JEAN ALVES DE ANDRADE – Matrícula 21.222 – Analista de Meio Ambiente;**
- **VITOR DINIZ LICURCI DE MELLO – Matrícula 21.243 – Fiscal de Meio Ambiente;**
- **III – Transportes:**
- **RAUL GOMES SEVERO – Matrícula 21.059 – Engenheiro Civil;**
- **APOLO TARDIN BALIANE – Matrícula 13.261 – Engenheiro Eletricista.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

São Gonçalo, 01 de fevereiro de 2021.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

Veículo: D.O.E.SG

Data: 04/02/2021

Caderno: Atos do Prefeito

Página: 01

Título: Decreto nº 050-2021.
Dispõe sobre a alteração da comissão permanente multidisciplinar de deliberação coletiva responsável pela análise dos estudos de impacto de vizinhaça (EIV) e dos relatórios de impacto de vizinhaça (RIV) pertinentes ao Município de São Gonçalo